



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 5263/08
PR N° 051/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 373 /08 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
Colégio Concórdia Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 25 de setembro de 2008.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice, fl. 13.

É o relatório.

O Projeto é legal.

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de outubro de 2008.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

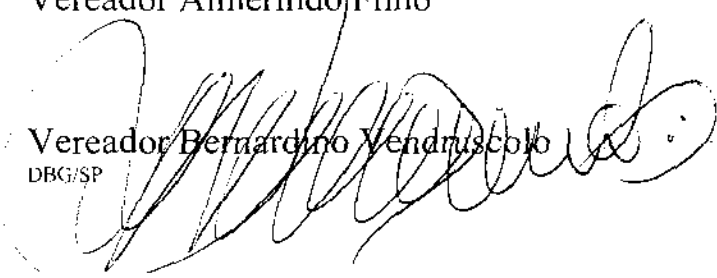
²⁹⁻¹⁰⁻⁰⁸
Aprovado pela Comissão em


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP

Vereador Valdir Caetano